



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 134/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 134 Data entrada 06/05/26  
Horário 14:00 Data saída / /  
Destino Opaco  
Pedro Henrique A. Moreira  
Assistente Administrativo

Exmo. Sr.

**Warley Higino Pereira**

Presidente da Câmara

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente com fundamento no Art. 90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que preste, com a máxima urgência, informações detalhadas e documentadas acerca do pagamento dos seguintes precatórios:

- Cláudio – Processo nº 0011232-34.2020.5.03.0055
- Vanderson – Processo nº 0011209-88.2020.5.03.0055
- Vander – Processo nº 0011234-04.2020.5.03.0055

Requer-se, de forma expressa:

1. A situação atual e individualizada de cada precatório acima listado;
2. A apresentação de comprovantes formais de pagamento, caso já tenham sido quitados;
3. Em caso de pendência, a indicação clara e objetiva do cronograma para quitação;
4. A exposição das razões para eventual inadimplência;
5. A informação sobre as medidas adotadas pelo Executivo para evitar o descumprimento de decisões judiciais.

Ressalta-se que o não pagamento de precatórios, além de configurar grave violação a decisões judiciais, pode acarretar sérias consequências ao Município e aos seus gestores, incluindo, entre outras: bloqueio de verbas públicas, incidência de sanções





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

legais, responsabilização por improbidade administrativa e comprometimento da regularidade fiscal do ente público.

Diante disso, requer-se que as informações e documentos solicitados sejam encaminhados a esta Casa Legislativa no prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis para assegurar o cumprimento da lei e o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Nilma  
Aparecida Silva

Assinado de forma digital  
por Nilma Aparecida Silva  
Dados: 2026.05.06  
13:34:46 -03'00'

**Nilma Aparecida Silva**  
**Vereadora**

“Precatório não é favor, é obrigação constitucional — e o descumprimento reiterado da lei não é gestão: é afronta ao Estado de Direito e aos direitos do cidadão.”

